

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CURITIBA – SISMUC, CNPJ 81131120/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical representativa dos trabalhadores da Prefeitura Municipal de Curitiba, com sede à Rua Monsenhor Celso n.º 225, 9º andar, conjunto 901 e 902, Centro, CEP: 80010-150, nesta Capital, neste ato representado por sua presidente, Sra. **Marcela Aves Bomfim**, RG: 7.218.678-8, CPF 035.105.939-36, doravante denominado SISMUC.

OUTORGADO: Ludimar Rafanhim, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/PR sob o n.º 33.324, portador de cédula de identidade RG n.º 3.628.864-7/PR, e inscrito no CPF sob o n.º 537.431.059-34.

Pelo presente instrumento, o outorgante acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado supracitado, outorgando-lhe os mais amplos, gerais poderes, contidos nas cláusulas *ad judicium et extra judicium*, para foro geral, perante qualquer Juiz, Instância ou Tribunal propor, em conjunto ou separadamente, contra quem de direito, as ações competentes, defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até decisão final, usando dos recursos legais, acompanhando e praticando enfim, todos os atos necessários, recorrendo inclusive ordinária e extraordinariamente, para superior instância, podendo os ditos procuradores transigir, desistir, renunciar direito que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar acordos, dar compromisso, outorgando-se ainda a representação judicial do outorgante junto aos poderes Federal, Estadual e Municipal, inclusive Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, e extrajudicial, perante qualquer órgão ou repartição pública, também nos atos relativos a processo administrativo disciplinar, tais como sindicância, processos administrativos, podendo apresentar defesa, impugnar, recorrer e praticar, enfim, quaisquer atos necessários à garantia ampla de defesa do outorgante, bem como substabelecer o presente mandato e poderes, com ou sem reserva dos mesmos.

Curitiba, 30 de setembro de 2011.



Outorgante – Marcela Alves Bomfim